



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR**, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida São Paulo, 1615, andar 1, Centro, Pinhalzinho – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.117.243-0001-20, do qual o município de Cunhataí é membro consorciado.

Logo, a presente contratação é baseada no artigo 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 2.º, § 1.º, inciso III da Lei n.º 11.107/2005. *In verbis*:

**Lei n.º 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

---

**Lei n.º 11.107/2005**

Art. 2.º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

(...)

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Desta forma, tendo em vista que o objeto da contratação é a pavimentação asfáltica e a sinalização viária de parte da malha viária do Município de Cunhataí/SC, ficando a drenagem pluvial sob responsabilidade do Município de Cunhataí/SC, entendeu-se por certo a contratação do consórcio para a realização da obra.

Cunhataí/SC, 10 de dezembro de 2024.

---

**LUCIANO FRANZ**

Prefeito Municipal de Cunhataí/SC

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licitacao@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, n.º 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: n.º 01.612.116/0001-44